

A declaração pré-preenchida do Imposto de Renda 2025 já está disponível. Com essa funcionalidade, seus dados são automaticamente preenchidos pela Receita Federal, incluindo rendimentos, pagamentos e deduções, tornando o processo mais rápido e seguro.

Vantagem extra: **Quem utiliza a declaração pré-preenchida tem prioridade no recebimento da restituição!**

Formas de envio disponíveis:

- [Declaração Pré-Preenchida](#) - acessível em todas as plataformas para quem tem conta GOV.BR ouro ou prata.
- [Programa Gerador da Declaração \(PGD\)](#) - disponível para download em computadores ou no site da Receita Federal.
- [Meu Imposto de Renda \(MIR\)](#) - aplicativo disponível para download em celulares e tablets.

[Acesse as orientações completas da Sabesprev sobre o IR 2025 clicando aqui!](#)

Não deixe para a última hora! O prazo final para envio da declaração é 30/05/2025. Evite contratempos e multas por atraso!

Dúvidas? Fale conosco:

- WhatsApp: (11) 97333-8190
- Central Telefônica: 08000-55-1827
- E-mail: atendimento@sabesprev.com.br

Fonte: [Sabesprev](#), em 02.04.2025.